



PREVICRATO

PORTARIA Nº 2017.11.046- BENEFÍCIO CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA ROSINEIDE SOUSA LOBO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ROSINEIDE SOUSA LOBO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24268 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$4.151,72(quatro mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/11/2017 à 18/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 04/12/2017 a 18/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.052 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.047- BENEFÍCIO CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **OZARINA FRANCO MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) OZARINA FRANCO MATOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº24268 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/10/2017 à 30/11/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 01/11/2017 a 30/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.38 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.048- BENEFÍCIO CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **ANA CRISTINA RAMOS BANTIM**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) ANA CRISTINA RAMOS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº26314 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. DE EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.471,63(Hum mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 16/11/2017 à 01/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVICRATO se dará de 01/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.34 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.049- BENEFÍCIO CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GUARDA CIVIL Matrícula de Nº25900 lotado(a) na Secretaria Municipal de SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA fonte pagadora SE DE SUG PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.304,09(Hum mil, trezentos e quarenta reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/10/2017 à 07/11/2017, Sem período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2017.11.35 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.050- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOSÉ WELLYVAN CALOU DE MENESES LOBO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOSÉ WELLYVAN CALOU DE MENESES LOBO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AGENTE DE TRÂNSITO Matrícula de Nº3408 lotado(a) na Secretaria Municipal DEMUTRAN fonte pagadora DEMUTRAN com vencimentos mensais no valor de R\$ 2.654,36(dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/11/2017 à 01/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 16/11/2017 a 01/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.36 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.051- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JOELMA OLIVEIRA DO NASCIMENTO Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 2493 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,45(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/10/2017 à 30/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 21/10/2017 a 30/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.42 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.052- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **DAMIANA MARTINS GONÇALVES.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) DAMIANA MARTINS GONÇALVES Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº 1890 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.404,54(quatro mil, quatrocentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do

dia 30/10/2017 à 30/01/2018, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 14/11/2017 a 30/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.051Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.053- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MAURICIO JOSE DE FREITAS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MAURICIO JOSE DE FREITAS Servidor(a) efetivo(a) no cargo de GARI Matrícula de Nº3041 lotado(a) na Secretaria Municipal de LIMPEZA PÚBLICA fonte pagadora SEC DE LIMPEZA PÚBLICA com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.276,72(Hum mil, duzentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/10/2017 à 20/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 07/11/2017 a 20/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.039Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.054- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA LUCIDÊ SAMPAIO SIEBRA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA LUCIDÊ SAMPAIO SIEBRA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº25849 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.536,63(quatro mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 10/11/2017 à 10/12/2017, Sendo que o período de responsabilidade para PREVOCRATO se dará de 25/11/2017 a 10/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.040 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.11.055- BENEFÍCIO

CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA DO SOCORRO SILVA**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVOCRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA DO SOCORRO SILVA Servidor(a) efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2251 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.379,09(três mil, trezentos e setenta e nove reais e nove centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 26/10/2017 à 09/11/2017, Sem período de responsabilidade para PREVOCRATO no Consoante Processo nº 2017.11.041 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.11.056- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) MARIA ZENAIDE DA SILVA ALENCAR Servidor(a) efetivo(a) no cargo de TEC DE ENFERMAGEM Matrícula de N°0051 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.144,36(Hum mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 13/11/2017 à 13/12/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.11.045 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.11.057- BENEFÍCIO
CRATO/CE, 30 de NOVEMBRO 2017.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) **JANEDSON OLIVEIRA BANTIM**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 32.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º CONCEDER o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) JANEDSON OLIVEIRA BANTIM Servidor(a) efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de N°0127 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.013,00(Hum mil, e treze reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 09/11/2017 à 23/11/2017, Sem período de responsabilidade para PREVICRATO no Consoante Processo nº 2017.11.047 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 30 de Novembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 – GP

**PORTARIA Nº 2017.11.058 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) EDIVANIA PEREIRA GONÇALVES DE BRITO efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de N°2483 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 3726,90(três mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/11/2017 à 14/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.056 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.11.059 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **MARIA ROSA BATISTA MACEDO.**

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA ROSA BATISTA MACEDO efetivo(a) no cargo de AUX ADMINISTRATIVO Matrícula de N°18449 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora SEC DE EDUCAÇÃO com

vencimentos mensais no valor de R\$ 1.097,54(Hum mil, e noventa e sete reais e cinquenta e quatro centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 23/11/2017 à 21/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.058 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.001 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)**FILIPPE ABATH MATOS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FILIPPE ABATH MATOS efetivo(a) no cargo de DENTISTA Matrícula de Nº26951 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/11/2017 à 29/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.059 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.02 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)**ISABEL CRISTINA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ISABEL CRISTINA DA SILVA efetivo(a) no cargo de AUX DE SERVIÇOS GERAIS Matrícula de Nº1314 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.033,18(Hum mil, e trinta e três reais e dezoito centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 15/11/2017 à 30/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.060 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.03 - BENEFÍCIO

CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a)**FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FABIOLA RIBEIRO ROCHA DE OLIVEIRA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matrícula de Nº2355 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 8.548,45(oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 17/11/2017 à 01/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.061 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.12.04 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FRANCISCA FRANCILENE DE ALCANTARA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº2426 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.065,63(quatro mil, e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 20/11/2017 à 05/12/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.062 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.12.05 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) FRANCISCA APARECIDA EVANGELISTA SILVA efetivo(a) no cargo de ACS Matricula de Nº0276 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 3.093,00(três mil, e noventa e três reais.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 01/11/2017 à 01/02/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.063 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.12.06 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) ERICO LUIZ DAMASCENO BARROS efetivo(a) no cargo de DENTISTA Matricula de Nº0557 lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE fonte pagadora SEC DE SAÚDE com vencimentos mensais no valor de R\$ 4.715,63(quatro mil, setecentos e quinze reais e sessenta e três centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 06/11/2017 à 10/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.065 Façam-se as comunicações necessárias.
Registre-se, publique-se, cumpra-se.
Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque
Diretor Presidente – PreviCrato
Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

**PORTARIA Nº 2017.12.07 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(à) Servidor(a) **MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(à) servidor(a) Servidor(a) MARIA DA PENHA PEREIRA DA SILVA efetivo(a) no cargo de PROFESSORA Matricula de Nº1881 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 60% com vencimentos mensais no

valor de R\$ 4.111,72(quatro mil, cento e onze reais e sessenta e dois centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 31/10/2017 à 30/11/2017 no Consoante Processo nº 2017.11.053 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

PORTARIA Nº 2017.12.08 - BENEFÍCIO
CRATO/CE, 04 de DEZEMBRO de 2017.

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do benefício de Auxílio Doença ao(a) Servidor(a) **MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO**.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o benefício de Auxílio Doença ao(a) servidor(a) Servidor(a) **MANOEL APOLINARIO DE ARAUJO** efetivo(a) no cargo de GUARDA MUNICIPAL Matrícula de Nº25887 lotado(a) na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO fonte pagadora FUNDEB 40% com vencimentos mensais no valor de R\$ 1.278,90(Hum mil, duzentos e setenta e oito reais e noventa centavos.) proporcionais à sua remuneração de contribuição a contar do dia 14/10/2017 à 25/01/2018 no Consoante Processo nº 2017.11.055 Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Crato, CE, em 04 de Dezembro de 2017.

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque

Diretor Presidente – PreviCrato

Portaria Nº 0303015-GP/2017 - GP

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria Municipal de Cultura, torna público o extrato do Segundo Aditivo ao Contrato decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2015.10.16.1, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA SANTA ISABEL, 281, DISTRITO DE BELA VISTA, CRATO-CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA DE REISADO DO MESTRE ALDENIR DE INTERESSE DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) MESES do prazo de vigência contratual.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONTRATADO: MARIA DE FATIMA SILVA

PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ WILTON SOARES E SILVA

Crato/CE, 01 de dezembro de 2017.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.09.13.2. CONTRATO Nº 2017.11.30.2. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRABALHOS SOCIAIS, MOBILIZAÇÃO SOCIAL, CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, PRODUÇÃO DE MATERIAL INFORMATIVO E DIDÁTICO, PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL (PTS), SENDO ESTA A PRIMEIRA ETAPA DO PROJETO DE SANEAMENTO BÁSICO NA AMPLIAÇÃO DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA CIDADE DO CRATO ESTADO DO CEARÁ, DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº 0424378-20/2014/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/ CAIXA, PARA ATENDIMENTO DO CONTINGENTE POPULACIONAL DE 100.916 (Cem mil novecentos e dezesseis pessoas). **Valor Global do Contrato:** Valor Global do contrato: R\$ 126.500,00 (Cento e vinte e seis mil e quinhentos reais). **Dotações Orçamentárias:** 0501. 08.122.0002.2.024 (Manutenção e Coordenação da Secretaria). Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatários:** *Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social*, neste ato representada pela respectiva, Sra. Maria Agueda Brito Leite Duarte, *Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social* e do outro lado à empresa MAGNO HEBREUS BELCHIOR PIRES – ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Agostinho dos Santos, nº 96 – Andar 2, centro, Pombal-PB, inscrita no CNPJ Nº. 14.600.206/0001-67. **Vigência do Contrato:** 20 meses. **Crato-CE, 30 de novembro de 2017.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 20171122001/2017

CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Paulo Sergio Domingos Feitosa
CPF: 002.132.663-00
Cargo: Guarda Civil Metropolitano
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 60,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0020933-1

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20171122002/2017
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Candido Silton Amorim Caselli
CPF: 421.482.943-34
Cargo: Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 105,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0029322-7

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20171122003/2017
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Pedro Eduardo Leite da Silva
CPF: 759.012.693-49
Cargo: Guarda Civil Metropolitano
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 60,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0021654-0

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20171122005/2017
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Francisco Silva do Nascimento
CPF: 015.676.723-61
Cargo: Guarda Civil Metropolitano
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 60,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 0024502-8

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato.

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20171122008/2017
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Cícero Olavio Oliveira
CPF: 560.011.693-49
Cargo: Guarda Civil Metropolitano
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 60,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 21675-3

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 20171122010/2017
CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Secretário Municipal de Segurança Pública, nomeado pela Portaria nº 0905002/2017 - GP, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Nome: Francisco Eneas Pinheiro Cardoso
CPF: 082.586.188-81
Cargo: Guarda Civil Metropolitano
Lotação: Secretaria Municipal de Seg. Pública.
Destino: Solonópole/CE
Período: 02/12/2017
Quantidade: 01 (Uma)
Valor da Diária: R\$ 60,00
Agência: 0684 – Caixa Econômica
Conta Corrente: 21708-3

Objetivo da viagem: Participar do 2º seminário das Guardas Municipais do Estado do Ceará que acontecerá no dia 02 de dezembro de 2017 na cidade de Solonópole – CE.

Justificativa: O 2º Seminário Estadual de Guardas Municipais é um evento que terá como objetivo dar continuidade às ações discutidas por ocasião do 1º Seminário promovido pela Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia de Caucaia – CE no dia 30 de setembro de 2017 em benefício do melhoramento das atividades da Guarda Civil e do Trabalho em prol da Segurança Municipal do Crato

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em depósito bancário na conta acima especificada, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Crato/CE, em 22 de novembro de 2017.

José Jarbas Aguiar Freire
Secretário Municipal de Segurança Pública

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA Nº 28/2017 - SECRETARIA DA CULTURA.
CRATO/CE, 24 DE OUTUBRO DE 2017

Designa servidora para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário de Cultura do Município do Crato-CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0103001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço e de interesse da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Tereza Raquel Feitosa Silva, na Reunião para discussão sobre o Projeto de Manutenção do prédio do Museu Histórico do Crato-CE, a se realizar no dia 06 e 07 de Novembro de 2017, na Assembleia Legislativa do Ceará, Av. Des. Moreira, 2807 - Dionísio Torres, Fortaleza-CE.

Nome: Tereza Raquel Feitosa Silva

CPF: 387.556.533-91

Cargo: Gerente da Célula de Gestão de Equipamentos Culturais - CDS 05

Lotação: Secretaria de Cultura

Destino: Fortaleza

Período: 06/11/2017 e 07/11/2017

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 210,00

Total Concedido: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Cultura, em 24 de Outubro de 2017.

José Wilton Soares e Silva
Secretário Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0112001/2017- SME
CRATO/CE, 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

A Secretária de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº 2103003/2017.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicada, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da Reunião do Comitê de Adolescentes na Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil (CANPETI), no dia 05/12/2017, na Sede do Ministério Público do Trabalho no Ceará (Av. Almirante Barroso, 466, Praia de Iracema, Fortaleza – CE), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Nome: Karine Feitosa Carlos Santana

CPF: 052.309.333-05

Cargo: Assessor I

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza/ CE

Período: 05/12/2017

Quantidade: 01(uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 01 de dezembro de 2017.

Antônia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação
